



PORTARIA Nº 230/2020

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **EUNICE FERNANDES DO PRADO MATA**, e da outras providencias”.*


Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

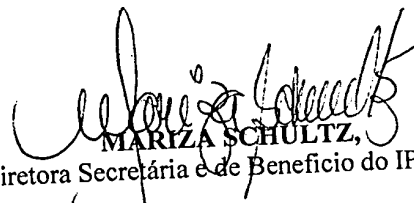
RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra. **EUNICE FERNANDES DO PRADO MATA**, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário., retroagindo seus efeitos para 25 de março de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 12 de Maio de 2020.


AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER,
Diretora Presidente do IPMCS.


MARIZA SCHULTZ,
Diretora Secretária e de Benefício do IPMCS.

Avenida Seis nº 1211– Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone(7) 3562-3497 – CNPJ:04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com

IPMCS
Publicado por afixação, no local
de costume, na mesma data.
Chapadão do Sul, 12 de Maio de 2020.